

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT

E 100
Em 29/08/07
Assessoria de Plenário
Costa

IND 2221/2007

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Chico Leite)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAS.

Em

30/08/02

*V. J. O. da C.
Pinheiro Lima
Assessoria de Plenário*

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal o recapeamento asfáltico de trechos da Quadra 17 e das Quadras 26 a 29 do Park Way - RA XXIV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art.143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal o recapeamento asfáltico de trechos da Quadra 17 e das Quadras 26 a 29 do Park Way – RA XXIV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender reivindicação da Associação Comunitária do Park Way, cujos moradores clamam pela recuperação da camada asfáltica das vias que cortam a Quadra 17 e as Quadras 26 a 29 daquela Região Administrativa.

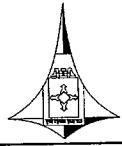
Após as chuvas, ficam evidentes as crateras formadas pela ação das enxurradas e pela má qualidade do asfalto já danificado pelo uso e pela ação do tempo. Operações “tapa-buracos”, quando acontecem, apenas amenizam a situação, e o asfalto torna-se cada vez mais irregular, danificando os automóveis e sugerindo situação de abandono.

Portanto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras a adoção de medidas, com a maior

Câmara Legislativa do Distrito Federal – SAIN – Pq. Rural – Gal. 06
Asa Norte – Brasília (DF) – CEP 70086-900 – fone: 61-348.8062 – fax: 61-348.8063

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N° 2221/07
Fls. N° 07

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Data: 29/08/07 / 16640
Fls. 131757



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT

brevidade possível, por ser um reclamo de toda a comunidade do Park Way.

Sala das Sessões, em

Deputado CHICO LEITE

Câmara Legislativa do Distrito Federal – SAIN – Pq. Rural – Gab. 06
Asa Norte – Brasília (DF) – CEP 70086-900 – fone: 61-348.8062 – fax: 61-348.8063

